



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA

Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal

Nova Andradina - MS, 20 de agosto de 2025.

Of. nº 549/2025/GAB/PREF

Senhor Presidente,

Acusamos o recebimento da **indicação nº 371/2025**, de autoria do Vereador Luciano Leal de Sousa, do Podemos, que solicita a presença de vigilantes/guardas para o espaço/local do Velório Municipal. Após analisá-la, **informamos** que está em curso na Administração Pública Municipal o processo licitatório para realizar a contratação de vigilância armada, que atenderá a indicação realizada.

Aproveitamos a oportunidade; para apresentar a V. Exa. os nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Leandro Ferreira Luiz Fedossi

PREFEITO MUNICIPAL

Exmo. Senhor

FÁBIO ZANATA

MD. Presidente da Câmara Municipal

Nova Andradina – MS